



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 6051/2025

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

Assunto: Implantação de redutor de velocidade

Local: Rua Tipuanas n 1276, Borba Gato Maringá - PR.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, que determine estudo técnico e a viabilidade para implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) no endereço indicado acima, neste Município.

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores da localidade, que relatam excesso de velocidade praticado por veículos que transitam pela via, colocando em risco pedestres, ciclistas, crianças e demais usuários.

O trecho mencionado apresenta grande circulação de pessoas, bem como características que favorecem a alta velocidade, o que aumenta a possibilidade de acidente de trânsito. Veja que, a implantação de um redutor de velocidade contribuirá para promover maior segurança e prevenir acidentes, garantindo melhor qualidade aos munícipes.

Portanto, tem-se que a medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 12/12/2025, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431076** e o código CRC **0138A1C3**.